



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 20594091-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.023261/2021-96

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº  
72/2021 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO,  
POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL  
E A EMPRESA GENERAL MOTORS DO  
BRASIL LTDA**

A União, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL** com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, na cidade de Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 837.680.681-53, portador da Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442–DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.275.792/0001-50, sediada na Avenida Goiás, Nº 1.805, Bairro Santa Paula, São Caetano do Sul/SP - CEP 09.550-900, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **FERNANDA DANIEL RIBEIRO**, portador da C.I nº 33.351.083-5 - SSP/SP e CPF 304.676.418-97, tendo em vista o que consta no Processo nº **08200.001235/2020-26 e 08200.023261/2021-96** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 33/2020 e Ata de Registro de Preços nº 66/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de veículos policiais ostensivos (caracterizados) e reservados (descaracterizados) para uso no policiamento, patrulhamento e investigação, a fim de auxiliar na prevenção e repressão de crimes, em todo o território nacional, cuja atribuição seja da Polícia Federal, bem como demais ações de segurança pública em conformidade com a legislação e no auxílio a outros órgãos públicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Identificação CATMAT	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
2	CAMIONETA/SUV 4x4 (reservado).	00648	34	Unidade	R\$ 233.750,00	<b>R\$ 7.947.500,00</b>

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 7.947.500,00 (sete milhões, novecentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais)**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

**Gestão/Unidade:** 0001/200334

**Fonte:** 0118309110

**PTRES:** 194252

**Elemento de Despesa:** 449052

**PI:** SO909BQDING

**Nota de empenho:** 2021NE001749 no valor de R\$ 701.250,00 (setecentos e um mil duzentos e cinquenta reais)

**Nota de empenho:** 2021NE001753 no valor de R\$ 7.246.250,00 (sete milhões, duzentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais)

5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. **CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

11.1. As condições de garantia e assistência técnica dos bens são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO**

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

14.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

14.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL01, de 18 de maio de 2020.

14.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.**

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO**

18.1. É eleito o Foro de Brasília/DF para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes

**ANDRÉ VIANA ANDRADE**  
Delegado de Polícia Federal  
Diretor de Administração e Logística Policial  
Ordenador de Despesas - UG 200334

**FERNANDA DANIEL RIBEIRO**  
General Motors do Brasil Ltda.

TESTEMUNHAS:

1.

2.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 16/12/2021, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Daniel Ribeiro, Usuário Externo**, em 16/12/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELE MARTINS LIMA, Agente Administrativo(a)**, em 22/12/2021, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIALVA PERNA SANTOS MARTINS, Agente Administrativo(a)**, em 22/12/2021, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21441891** e o código CRC **51491839**.

## Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2021 - UASG 200005 - CGL/MJ

Nº Processo: 08006.000395/2021-35.  
Pregão Nº 20/2021. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ.  
Contratado: 22.797.545/0001-03 - LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LTDA. Objeto: Aquisição de estações de desktops de alto desempenho, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022. Valor Total: R\$ 4.474.170,00. Data de Assinatura: 17/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/12/2021).

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

A Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei 8666/93, HOMOLOGOU o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 01/2021, tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Execução do projeto de restauração e recuperação estrutural das vigas da pérgola do jardim de inverno e do deslocamento percebido na face inferior da borda da laje de cobertura, ambos no Edifício Sede, e ADJUDICOU o objeto licitado em favor da empresa Evolução Engenharia, Construção e Administração LTDA, CNPJ nº 11.892.959/0001-03, em 16 de dezembro de 2021, pela proposta mais vantajosa para esse Ministério no valor total de R\$ 1.305.217,49 (um milhão, trezentos e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos).

LIDIANNY ALMEIDA DE CARVALHO  
Presidente da CPL

(SIDE - 17/12/2021) 200005-00001-2021NE800253

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 17/2021

O Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 17/2021. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: Maximum Comercial, Importadora e Exportadora Ltda, CNPJ nº 12.467.682/0001-26, para os itens 12 e 9; REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ nº 65.149.197/0002-51, para o item 3; ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 11.594.621/0001-67, para o item 5; DINÂMICA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, CNPJ nº 37.544.176/0001-14, para os itens 10 e 12; Empresa Infantil Comercial Eireli, CNPJ nº 20.795.155/0001-79, para os itens 11 e 15; JL VIDROS E ACABAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 21.712.694/0001-60, para o item 16; NADJA MARINA PIRES-ME, CNPJ nº 12.130.958/0001-86, para o item 19. Os itens 4, 6, 7, 8, 13, 14, 17, 18 e 20 restaram fracassados. Mais informações podem ser obtidas por meio dos sites eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e [www.gov.br/mj/pt-br/](https://www.gov.br/mj/pt-br/).

ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS  
Pregoeira

(SIDE - 17/12/2021) 200005-00001-2021NE800253

## COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 008/2021, referente ao processo seletivo simplificado Edital nº 009/2020, publicado no D.O.U. de 11/05/2020, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva, senhor JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, e o senhor ALEF PIRES DE OLIVEIRA, CPF nº 050.152.841-52, na forma constante do Processo 08007.003876/2021-92.

OBJETO: O contrato firmado à luz do disposto na alínea "i" do inciso VI do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e alterações; e demais normas aplicáveis, autorizado pela Portaria Interministerial ME-MJSP nº 7.937, de 29 de outubro de 2019, publicada no D.O.U. de 19/11/2019, tem por objeto a prestação de serviços técnicos, por tempo determinado, sem vínculo efetivo com o CONTRATANTE, por parte do CONTRATADO, para atuar no cargo de Analista de Governança de Dados, com exercício na cidade de Brasília/DF.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO: JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública e ALEF PIRES DE OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL  
DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS  
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE  
DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000007/2021 ao Convênio Nº 822114/2015. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA PENITENCIARIO, CNPJ nº 03983632000100. Solicitação de Prorrogação do prazo de validade do Convênio 822114/2015. Valor Total: R\$ 2.010.205,50, Valor de Contrapartida: R\$ 2.010,20, Vigência: 18/01/2022 a 17/01/2023. Data de Assinatura: 28/12/2015. Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA, CPF nº 15753564810, Conveniente: AUD DE OLIVEIRA CHAVES, CPF nº 176.911.091-72.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2021 ao Convênio Nº 891353/2019. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, CNPJ nº 10733319000180. Solicitação de prorrogação de prazo de vigência para execução do Projeto "fortalecimento do atendimento jurídico das pessoas privadas de liberdade e seus familiares, através da implantação da visita v. Valor Total: R\$ 1.590.013,63, Valor de Contrapartida: R\$ 95.029,36, Vigência: 31/12/2021 a 30/12/2023. Data de Assinatura: 30/12/2019. Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA, CPF nº 15753564810, Conveniente: RICARDO JOSE COSTA SOUZA BARROS, CPF nº 250.931.264-20.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 905730/2020. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, CNPJ nº 32613632000117. Solicitação de prorrogação pelo prazo de 12 meses. Valor Total: R\$ 102.007,75, Valor de Contrapartida: R\$ 2.007,75, Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA, CPF nº 15753564810, Conveniente: MAURO LUCIANO HAUSCHILD, CPF nº 538.590.570-49.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 894009/2019. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP, CNPJ nº 13127340000120. Prorrogação de prazo do convênio de 31/12/2021 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 442.318,14, Valor de Contrapartida: R\$ 8.846,36, Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2022. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA, CPF nº 15753564810, Conveniente: MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA, CPF nº 976.346.386-68.

## DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200323 - DEPEN/DISP

Número do Contrato: 4/2021.  
Nº Processo: 08016.016559/2020-46.  
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2020. Contratante: DEPEN/DIRETORIA DO SISTEMA PENITENC. FEDERAL. Contratado: 05.275.229/0001-52 - G.C.E S/A. Objeto: A) revisar os valores contratuais, com fundamento no inciso ii, "d", do art. 65 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e com efeitos a partir nas medições executadas no mês de maio de 2021, em razão do aumento expressivo de diversos elementos da planilha orçamentária. b) prorrogar o prazo do cronograma de execução físico-financeiro da obra, em 150 (cento e cinquenta) dias, com término em 30/03/2022, com fundamento no inciso ii, § 1º, do art. 57 da lei 8666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 28/01/2021 a 28/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.644.359.588,00. Data de Assinatura: 08/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/12/2021).

## DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE CATANDUVAS/PR

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2021 - UASG 200601 - PENT.CATANDUVAS-PR

Nº Processo: 08117.002402/2021-01.  
Dispensa Nº 28/2021. Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL EM CATANDUVAS - PR. Contratado: 71.208.516/0001-74 - ALGAR TELECOM S/A. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada de telecomunicações para prestação de serviço de telefonia fixa comutada - stfc, nas modalidades local, longa distância nacional (ldn) e longa distância internacional (ldi), por meio de troncos digitais, em chamadas originadas, que serão prestados nas condições estabelecidas no projeto básico.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 18/12/2021 a 18/12/2022. Valor Total: R\$ 16.000,00. Data de Assinatura: 17/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/12/2021).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2021 - UASG 200601 - PENT.CATANDUVAS-PR

Nº Processo: 08117.002402/2021-01.  
Dispensa Nº 28/2021. Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL EM CATANDUVAS - PR. Contratado: 71.208.516/0001-74 - ALGAR TELECOM S/A. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada de telecomunicações para prestação de serviço de telefonia fixa comutada - stfc, nas modalidades local, longa distância nacional (ldn) e longa distância internacional (ldi), por meio de troncos digitais, em chamadas originadas, que serão prestados nas condições estabelecidas no projeto básico.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 18/12/2021 a 18/12/2022. Valor Total: R\$ 16.000,00. Data de Assinatura: 17/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/12/2021).

## POLÍCIA FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Nº Processo: 08200.023261/2021-96.  
Pregão Nº 33/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.  
Contratado: 59.275.792/0001-50 - GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de veículos policiais ostensivos (caracterizados) e reservados (descaracterizados) para uso no policiamento, patrulhamento e investigação, a fim de auxiliar na prevenção e repressão de crimes, em todo o território nacional, cuja atribuição seja da polícia federal, bem como demais ações de segurança pública em conformidade com a legislação e no auxílio a outros órgãos públicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/12/2021 a 16/12/2022. Valor Total: R\$ 7.947.500,00. Data de Assinatura: 16/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/12/2021).

## EDITAL Nº 38 - DGP/PF, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, em razão de erro material, torna pública a inclusão de candidato sub judice no subitem 1.1.4 do Edital nº 36 - DGP/PF, de 6 de dezembro de 2021, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Torna público, ainda, somente para o cargo de Agente de Polícia Federal, o resultado final na avaliação psicológica (primeiro e segundo momentos) dos candidatos matriculados na primeira turma do Curso de Formação Profissional, referente ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL e PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATO NO EDITAL Nº 36 - DGP/PF, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

[...]  
1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - 1º E 2º MOMENTOS (SOMENTE PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL) DOS CANDIDATOS MATRICULADOS NA PRIMEIRA TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos na avaliação psicológica (primeiro e segundo momentos), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]  
1.1.4 Relação provisória dos candidatos sub judice com deficiência matriculados na primeira turma do Curso de Formação Profissional considerados aptos na avaliação psicológica (primeiro e segundo momentos), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

